



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1768 / 2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011180/2021-33

Santo André-SP, 11 de junho de 2021.

Regulamenta formatação alternativa para teses junto ao Programa de Pós-graduação em Energia (PPG-ENE).

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA (PPG-ENE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, considerando:

- A tendência de vários outros programas de pós-graduação no Brasil e no mundo, de permitir a adoção de formato alternativo para teses incorporando artigos científicos ou capítulos de livros na íntegra como capítulos;
- A significativa redução do tempo investido pelo discente e orientador(es) na publicação dos resultados de suas pesquisas, uma vez que eles se incorporam ao texto final da tese.
- A necessidade de regulamentação dessa formatação alternativa e, ainda, o que foi deliberado na 1ª Reunião da Coordenação do PPG-ENE, realizada em 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O formato padrão das teses do PPG-ENE deve seguir as orientações do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos: ABNT, Vancouver e IEEE, disponível no sítio <https://portal.biblioteca.ufabc.edu.br/images/Documentos/Guia-de-Normalizao---SisBi-UFABC.pdf>.

Art. 2º A critério do orientador, uma vez que atenda à portaria de homologação de Título de Doutor vigente no PPG-ENE, as teses poderão ter seu conteúdo apresentado em formato alternativo ao modelo tradicional, desde que contenha todos os elementos obrigatórios (capa, folha de rosto, ficha catalográfica, citação da CAPES, etc...) do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos observado no Art. 1º.

§1º O formato alternativo permite que os demais capítulos da tese, além daquele que contém o documento citado no Art. 2º sejam apresentados na forma de artigos de revistas científicas, e ou capítulos de livros, e ou artigos de eventos científicos, na língua e formato originais exigidos pelo veículo de divulgação, desde seja português ou inglês, mantidos todos os demais elementos referidos no Art.1º.

§2º Os artigos que comporão a tese deverão ter o discente como primeiro autor, sendo que todos os demais coautores deverão autorizar expressamente o uso do artigo na referida tese.

§ 3º Os artigos que comporão a tese deverão estar diretamente relacionados com os objetivos da mesma, compondo um documento (tese) integrado e conciso.

§ 4º Cada artigo só poderá ser utilizado como capítulo pelo seu primeiro autor/discente e, portanto, em uma única tese.

§ 5º Dependendo da política de copyright do veículo de divulgação dos documentos publicados utilizados na tese o discente pode:

a) Apresentar a autorização da editora para sua inclusão na tese, caso já tenha sido publicado.

b) Vincular a disponibilização do conteúdo completo da tese ao período de embargo da produção exigido pela Editora através da opção de disponibilização da tese.

c) Apresentar o documento no formato em que foi submetido à Editora, não como publicado, caso essa permita a livre divulgação do documento neste formato.

d) Caso a Editora permita a publicação do trabalho completo ou partes dele pelo autor/discente em seus trabalhos de pesquisa na sua instituição e sem fins lucrativos, não há necessidade de outros cuidados. Nesse caso fica o autor impedido de publicar sua tese como livro por editoras comerciais.

§ 6º Cada capítulo constituído de artigo deve ser precedido de uma página de identificação em que deve constar sua situação em relação ao veículo de divulgação (publicado, aceito, submetido ou em preparação) e as informações para sua devida localização de acordo com a ABNT (caso já tenha sido publicado) ou, no mínimo, autor(es), título, nome do periódico e data em que foi aceito, submetido ou para a qual está prevista sua submissão.

§ 7º As teses nesse formato devem, obrigatoriamente, apresentar os seguintes capítulos no corpo do trabalho.

1) Introdução, descrevendo o tema, a questão central, justificativas e motivações, além de uma descrição da estrutura da tese, no qual sejam apresentados os capítulos da dissertação e respectivos artigos, descrevendo relação entre eles e a conexão com a questão central do trabalho;

2) Objetivos: apresentação dos objetivos gerais e específicos.

3) Capítulos contendo os documentos publicados e/ou a publicar;

4) Discussão: da integração dos resultados obtidos nos diferentes capítulos em relação aos objetivos propostos na tese;

5) Conclusão: as conclusões gerais, integradas no contexto da questão central do trabalho.

6) Referências (apresentar as referências de todos os materiais bibliográficos citados na introdução, na discussão e na conclusão).

Art. 3º Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPG-ENE.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 16:31)

PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO
COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENE (11.01.06.31)
Matrícula: 1544340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1768**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **5aff5a8be5**